

ATA Nº 326/2024

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin,
3 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução do
5 presidente: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria Municipal de Gestão
6 e da Fazenda). Estando presentes: os conselheiros, representantes governamentais e não
7 governamentais: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria Municipal
8 de Desenvolvimento Social), Beatriz Joaquim Ribeiro (representante titular da Associação Jorge
9 Lacerda), Karine Costa Camilo (representante titular da Secretaria Municipal de Educação),
10 Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE), Maria Vitória Barreto de Abreu
11 (representante encaminhada para titular da ACICAP) e Viviane Pereira Alves (representante titular
12 da Secretaria Municipal de Saúde). João Victor passa ao item 2 em pauta e informa que o CEACA
13 justificou a ausência através de e-mail informando que estão em recesso. E Louizi, CT, informou
14 no grupo de Whatsapp que as conselheiras tutelares estão finalizando algumas demandas e também
15 não conseguirão vir. João Victor passa ao item 3 em pauta e informa que receberam o relatório dos
16 atendimentos do Conselho tutelar referente ao mês de junho de 2024 e explica que como as
17 conselheiras tutelares não estão para debater lerá os números. João Victor diz que foram o total de
18 sessenta e oito atendimentos, destes sendo em maior quantidade: negligência Educacional –
19 Evasão escolar: 22; negligência física: 11; João relata ainda que segundo o relatório os casos com
20 relação à Educação a maioria dos casos constam como resolvidos, como exemplo: retorno dos
21 alunos para a sala de aula e requisições de vagas e passa o relatório para os conselheiros analisarem.
22 João passa ao item 4 em pauta: Relembrar e-mails, ofícios e demais documentações recebidas no
23 último mês. Formular as respostas que estiverem pendentes, caso houver; Levantar as respostas
24 que estão em haver; João explica que receberam e-mails da Farol eventos e FEPESE oferecendo
25 capacitações; da Família acolhedora que solicitou a renovação da inscrição no CMDCA, e relata
26 que já foi passado na reunião da comissão de seleção, normas e documentos com parecer favorável,
27 e será posto em deliberação em seguida conforme assuntos dispostos na pauta; ofício da ACICAP,
28 datado de 03 de julho de 2024, informando a substituição do membro titular da ACICAP, sendo:
29 Maria Vitória Barreto de Abreu, João Victor diz que Arthur, antigo titular já havia mencionado
30 que assumiu outros compromissos e seria pré-candidato para a câmara de vereadores. Receberam
31 também ofício de n. 22/2024 do Serviço de acolhimento institucional convidando representantes
32 do CMDCA para irem no encontro de 30 de julho de 2024, às 9h., no Abrigo Institucional. João
33 pede confirmação da Sabrina de que esta seria uma solicitação da vigilância sanitária. Sabrina
34 explica que segundo informações da Tatiana, coordenadora do abrigo, sim. João diz que nunca
35 haviam pedido, porém dessa vez solicitaram, informa que ele irá e questiona se mais algum
36 conselheiro pode estar no encontro do dia 30, 9h, no Abrigo. O conselheiro Hamilton, da APAE
37 se disponibiliza. Conselheiros concordam por unanimidade. Com relação aos ofícios expedidos
38 pelo CMDCA no último mês foram todos entregues, não tendo pendências de respostas. João
39 Victor explica que receberam também o ofício do Ministério Público de n. 13/2024 requisitando
40 documentos e/ou informações referente questão das eleições do conselho tutelar de 2019, com o
41 prazo de 60 dias para a resposta. João Victor diz que é complicado analisar, pois a maioria dos
42 conselheiros de direito atuais não estavam em 2019. Hamilton diz que foi o único que esteve.
43 Beatriz questiona se o CMDCA não tem as documentações arquivadas. João Victor confirma e diz
44 que tem as atas da época, e explica que o MP encaminhou o inquérito civil em sua íntegra. João
45 diz que a questão é uma suposta irregularidade sobre candidata, e que apesar de já ter ocorrido
46 outro processo de eleição após 2019, em 2023 ela está como conselheira tutelar em 2024. João
47 Victor diz que o Ministério público alertou no ofício que o CMDCA é o responsável por apurar
48 conforme o Edital de n. 001/CMDCA/2019, que abriu as inscrições para o processo de escolha do
49 Conselho Tutelar em 2019 e resolução do CONANDA de n. 170/2014, que dispõe sobre o processo
50 de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do conselho tutelar,

51 vigente à época do pleito eleitoral. João explica que diante do recebimento, esteve na data de
52 ontem, reunido com Marta, procuradora do município, junto à Sabrina, assistente do CMDCA,
53 para tirar dúvidas. João Victor diz que na época, o CMDCA não chamou a candidata do CT para
54 ouvir e entendeu que caberia o Ministério público resolver e explica que então o CMDCA, na
55 época, não foi resolutivo, não teve essa decisão. João Victor explica que então tem 60 dias para
56 que se instaure o processo administrativo, e que se forme novamente a comissão especial, pois
57 terão que tomar as providências cabíveis. Sabrina explica que os membros da comissão eleitoral,
58 segundo o regimento interno do CMDCA que está em vigor são os mesmos membros da comissão
59 de seleção, normas e documentos. João Victor realiza a leitura do at. 61 do Regimento e confirma.
60 Sabrina explica que então são os membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
61 Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda, APAE, CEACA,
62 AJL. Sabrina questiona se todos aprovam. Conselheiros aprovam por unanimidade. João questiona
63 se precisa sair resolução. Sabrina confirma que sairá a atualização da comissão especial do
64 processo de escolha do conselho tutelar, informa que o relator da comissão especial pode ser
65 diferente e questiona se já querem definir para sair na resolução. Conselheiros debatem.
66 Alessandra, da Secretaria de desenvolvimento social se candidata. Conselheiros aprovam por
67 unanimidade. João Victor diz que, conforme orientação dada por Marta, procuradora, a comissão
68 deverá se reunir para reabrir o procedimento e analisar os fatos, com conclusão. João Victor explica
69 que o primeiro passo após a formação da Comissão é ver os documentos encaminhados pelo
70 Ministério público, e depois trazer a candidata para ouvir. João Victor explica que o Ministério
71 público encaminhou a documentação através de seu Whatsapp, e que são mais de duzentas páginas.
72 João relata que é uma questão difícil de ser analisada pela maioria não estar presente em 2019,
73 apenas o conselheiro Hamilton, da APAE. João diz que se a comissão achar necessário podem
74 chamar novamente o pessoal para ouvir, porém não poderão se aprofundar. Beatriz questiona se
75 não podem justificar devido ao tempo e diz que cabe ao conselho apurar, mas entende que quem
76 decide é o MP. João Victor diz que no ofício recebido estão pedindo a conclusão do CMDCA.
77 João diz que encaminhará a documentação para a análise dos membros. Conselheiros concordam.
78 João Victor passa ao item 6 e questiona se já foi ofício para a assessoria especial solicitando a
79 alteração do membro titular da ACICAP no CMDCA, sendo: Maria Vitória Barreto de Abreu.
80 Sabrina informa que não, pois receberam o ofício da ACICAP no CMDCA após a última plenária,
81 e estão passando na plenária seguinte que é essa, para confeccionar. João Victor justifica que
82 Arthur informou que é pré-candidato pra Câmara municipal e por isso pediu o afastamento. João
83 Victor questiona se todos concordam com o encaminhamento do ofício para a atualização do
84 decreto. Conselheiros aprovam por unanimidade. João pede que Maria Vitória se apresente.
85 Conselheira se apresenta como Maria Vitória, representante indicada a titular da ACICAP. João
86 Victor dá as boas-vindas à Maria Vitória e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.
87 João Victor diz que com relação à Comissão Especial podem também estar solicitando a assessoria
88 jurídica. Conselheiros concordam. João passa ao item 7 em pauta: Retorno sobre o envio das
89 documentações do projeto aprovado ao Itaú social e sobre o projeto enviado para o Estado. João
90 diz que para o Estado não sabe dizer, pois quem fez o cadastramento e está a par dos prazos é a
91 Camila, do setor de convênios, porém explica que com relação ao projeto do Edital do Itaú
92 conseguiu enviar as documentações dentro do prazo e diz que o retorno se estende até o ano que
93 vem. João reforça o lembrete de que não é um recurso certo de entrar no FIA, portanto para que o
94 projeto seja executado é necessário ser aprovado pelo Itaú. João Victor passa ao item 8 em pauta:
95 Retorno do presidente sobre a formalização do responsável pelo FIA – Fundo da Infância e
96 Adolescência na Caixa, junto ao Secretário de Gestão e da Fazenda, Mário. João Victor diz que
97 deu certo também, e diz que as documentações foram entregues ao Luiz e está aguardando o
98 retorno do tesoureiro para ir no banco assinar. João Victor passa ao item 9: relatoria da Comissão
99 de seleção, normas e documentos: senhor Hamilton. João Victor diz que antes de passar a palavra
100 ao relator, gostaria de falar sobre a deliberação do Edital para projetos cancelados com o FIA.
101 Hamilton concorda. João Victor explica que já que o edital cancelado é para as entidades, todas
102 as entidades deveriam estar presentes, e observa que estão com a ausência do CEACA hoje. João

103 Victor sugere adiar a pauta para que os representantes da entidade também possam dar a opinião
104 deles e depois não pontuar que está faltando algo. Alessandra concorda e observa que será um
105 assunto mais demorado. Após debates, conselheiros aprovam por unanimidade. João Victor passa
106 então a palavra à Hamilton para relatoria da Comissão de seleção, normas e documentos. Hamilton
107 explica que a comissão não conseguiu realizar o monitoramento do CEACA, pois não puderam
108 realizar a visita por estarem em recesso desde sexta, então ficará para agendarem posteriormente
109 após o retorno das atividades da entidade. Sabrina observa que esse assunto é referente à comissão
110 de monitoramento do CEACA, item 11 da pauta. Hamilton retorna ao item 9, relatoria da comissão
111 de seleção, normas e documentos: Hamilton explica que passaram na comissão de seleção, normas
112 e documentos a solicitação de inscrição da Família Acolhedora no CMDCA, da Prefeitura
113 Municipal de Capivari de Baixo, sendo emitido o parecer de n. 10/2024 da comissão. João Victor
114 questiona onde está o parecer. Sabrina explica que os pareceres já estão com o senhor Hamilton.
115 Hamilton repassa à João que realiza a leitura e diz que diante da análise o parecer foi favorável à
116 aprovação da inscrição do Serviço: Família Acolhedora no CMDCA. João Victor diz que ficou
117 de imprimir o cartão CNPJ e questiona se pode imprimir agora. Conselheiros concordam. João
118 Victor observa que Sabrina havia apontado que tem também as CNDs, porém informa que também
119 pode imprimir agora, pois é fácil o acesso. João Victor questiona quais são as CNDs. Sabrina
120 solicita que conselheiros confirmem na Resolução n. 348/2022 que atualizou a Resolução 002/2014.
121 João Victor abre no site e diz que é a prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e
122 municipal. Sabrina questiona se também imprimirão caso outras entidades não tragam. João Victor
123 diz que se consta na Resolução a entidade quem deve trazer. João justifica que está imprimindo
124 devido à urgência apontada que necessitam do documento para apresentar ao MP, bem como não
125 precisar ir pendência e voltar novamente para o conselho. Beatriz diz que entende que é pelo
126 Serviço de Família Acolhedora se tratar de programa apresentado pela prefeitura, considerando
127 que João é funcionário da prefeitura não vê problemas. Conselheiros concordam por unanimidade.
128 João Victor imprime e apresenta os documentos aos conselheiros. Após a análise, conselheiros
129 aprovam por unanimidade a inscrição do programa: Serviço de acolhimento familiar, da Prefeitura
130 Municipal de Capivari de Baixo-SC, CNPJ sob o número: 95.780.441/0001-60, no CMDCA –
131 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. Hamilton questiona se era isso da
132 Comissão. Sabrina recorda que também tem o parecer de n. 09/2024 da comissão referente a
133 solicitação da readequação do projeto cancelado: Pensando Fora da Caixa, da AJL. Hamilton
134 passa o parecer à João. João Victor realiza a leitura. João Victor diz que o parecer n. 09/2024 da
135 Comissão de seleção, normas e documentos foi favorável à aprovação da readequação do projeto
136 da Associação Jorge Lacerda, sob CNPJ n. 12.606.501/0001-03), no valor total de: R\$ 56.728,63
137 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sendo a retenção
138 de 20% ao FIA: R\$ 11.345,73 e o repasse para a entidade: R\$ 45.382,90 (quarenta e cinco mil
139 trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), sendo este aprovado após a captação do recurso
140 que deverá ocorrer até o prazo máximo de até 22 de dezembro de 2024. João Victor acrescenta
141 que o valor será repassado após a deliberação no CMDCA. João Victor diz que houve a Resolução
142 de n. 422/2022 que aprovou a captação do recurso para o projeto: Pensando Fora da Caixa
143 inicialmente apresentado pela AJL, depois foram apresentadas pela entidade algumas
144 readequações para esse projeto, onde houve dúvidas de alguns conselheiros, e portanto feita a
145 consulta com a Marta, procuradora da Prefeitura de Capivari de Baixo, e consulta ao IGAM
146 referente a esse tema. João Victor diz que na orientação técnica de n. 15.680/2024, emitida pelo
147 IGAM, mencionaram que no Edital havia data de vencimento em 31/12/2023, conforme o item 2
148 do edital, porém o projeto inicial foi aprovado dentro do período e teriam o período de 2 anos para
149 captar a partir da aprovação da captação. João Victor explica que agora pediram a readequação
150 para outras despesas do projeto Pensando fora da caixa: Camisetas, banners e tabletes. João Victor
151 diz que segundo orientações da Marta, procuradora do setor jurídico da Prefeitura de Capivari de
152 Baixo-SC é possível aprovar por ainda estar dentro do prazo hábil que é de dois anos. João Victor
153 diz que na reunião a Sabrina alertou que há uma resolução que aprovou a readequação anterior e
154 o repasse para a entidade. Sabrina explica que foi a Resolução de n. 473/2023. João Victor diz que

155 a orientação é que se revogue essa Resolução de n. 473/2023 e façam a nova carta de captação.
156 Sabrina explica que, conforme a conversa, é para que não fique confuso, e não fique coisas em
157 aberto. João Victor diz que não ocorreu o repasse, pois a entidade estava ainda captando o valor
158 total. Beatriz diz que já foi captado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) e agora captarão o valor
159 que solicitaram a mais. João Victor diz que a captação será para o valor que falta e que deve estar
160 claro na resolução. João Victor diz que o valor a mais é para a compra de tabletes, camisetas e
161 banners e explica que ficaria mais complicado fazer um novo projeto para a compra do itens do
162 projeto e relembra que trata-se de recurso cancelado, portanto não vê problemas. Beatriz pede a
163 confirmação se então até dezembro de 2024 tem que conseguir o valor. João Victor confirma. João
164 Victor diz que devido esse caso propôs um artigo no esboço de edital cancelado, porém debaterão
165 posteriormente. João Victor diz que devem fazer a conta certinha para emitir a carta de captação,
166 verificar o que captaram e o que falta captar. Sabrina solicita que já façam para registrar os valores.
167 Beatriz se coloca à disposição para revisar a resolução. João Victor diz que ficaram de assuntos
168 para a próxima pauta da Comissão de Seleção, normas e documentos: A análise do Plano 2024 e
169 confecção do Plano de ação e aplicação 2025 e a análise da solicitação de registro e inscrição
170 entidade: ACICAP. João Victor questiona se já tem data. Hamilton diz que a próxima reunião da
171 comissão de seleção, normas e documentos será no dia 13/08, conforme o cronograma. Com
172 relação ao item 10 em pauta: Relatoria da comissão do FIA, João observa que o relator saiu do
173 conselho, e questiona se a atual indicada da ACICAP poderia ficar de relatora. Sabrina observa
174 que antes de atualizar o membro da ACICAP nas comissões deve sair o decreto. João Victor
175 concorda e observa que a Comissão do FIA este ano não está atuante. Sabrina observa que os
176 membros do CMDCA fizeram as ações de divulgação do FIA, e recorda que teve a ação na rádio,
177 panfletagens nas empresas para divulgar como ocorre a captação. Sabrina questiona se querem
178 alterar o regimento interno com relação à Comissão do FIA, por exemplo: no sentido de deixar as
179 suas ações como atribuição geral do CMDCA. João Victor questiona quais seriam as atribuições
180 dessa comissão. Beatriz diz que entende que seria buscar mais recursos para o FIA. Sabrina sugere
181 ler no Regimento Interno do CMDCA. João realiza a leitura do art. 30. Compete à Comissão do
182 FIA: Fomentar meios de captação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da
183 Criança e do Adolescente; Propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas
184 de incentivo às doações para pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;
185 Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, elaborando
186 demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos; Publicar, no Diário Oficial dos
187 municípios (DOM), a cada trimestre, o relatório relativo à captação e aplicação de recursos do
188 Fundo, assim como a prestação de contas respectiva, nos moldes do previsto nos art.s. 1º e 48, da
189 o acesso e informação aos dados financeiros relativos ao FIA; Efetuar, juntamente com os
190 representantes da Secretaria de Gestão e da Fazenda, a análise do impacto das proposições e
191 deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Orçamento
192 Municipal, propondo à Plenária do Conselho as adequações que se fizerem necessárias, face a
193 realidade orçamentária e financeira do município, sem prejuízo da estrita observância do princípio
194 legal e constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no
195 art.4º, *caput* e par. único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 8.069/90 e art.227, *caput*, da Constituição
196 Federal; Acompanhar todo o processo de elaboração, discussão e execução das Leis Orçamentárias
197 Municipais (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária
198 Anual) pelos Poderes Executivo e Legislativo locais, informando ao Conselho Municipal dos
199 Direitos da Criança e do Adolescente eventuais problemas detectados; Desenvolver, em especial
200 junto à comunidade escolar e mídia local, campanhas de mobilização e conscientização acerca dos
201 direitos e deveres de crianças, adolescentes, pais ou responsáveis e comunidade em geral, nos
202 moldes do previsto nos Art.s 4º, 18, 70 e 88, inciso VI, da Lei nº 8.069/90 e elaborar e encaminhar,
203 para imprensa local, as comunicações e propostas de pauta de reportagem que a Plenária do
204 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entender pertinentes, com ênfase
205 para as datas comemorativas alusivas à área infanto-juvenil; João Victor diz que é importante
206 permanecer a Comissão. Conselheiros concordam. Sabrina alerta que não terá a reunião de agosto.

207 João Victor passa ao item: 11 da pauta: Relatoria das comissões de monitoramento. João diz que
208 agora sim senhor Hamilton pode relatar sobre a visita ao CEACA. Hamilton explica que não foi
209 possível agendar a visita, pois o CEACA está em recesso esta semana, portanto agendarão
210 posteriormente. João Victor questiona se então não teve. Hamilton confirma. Sabrina explica que
211 no CEACA não, mas que teve a visita na APAE. Alessandra, relatora indicada devido à falta
212 justificada da Marina, informa que estiveram na APAE visitando os dois projetos que estão em
213 andamento. A Cláudia, da APAE apresentou todo o projeto, o da avaliação diagnóstica foi somente
214 a contratação de profissionais. Alessandra diz que estão atendendo e diminuiu a fila do município.
215 Alessandra diz que é importante pensar em projetos para a continuidade depois, pois faz a
216 diferença para todas as crianças. Alessandra diz que quanto ao outro projeto: Natal em cena os
217 equipamentos foram comprados, foi mostrada a costureira tirando as medidas para a confecção do
218 figurino, portanto verificou-se que está tudo certinho, muito bem organizado. Viviane acrescenta
219 que foram mostradas fotos de ensaios. Alessandra diz que posteriormente marcarão visita da
220 comissão na entidade no dia dos ensaios. João diz que é muito importante a atuação da Comissão
221 de monitoramento para a verificação da execução dos projetos que foram aprovados. Alessandra
222 diz que o projeto referente ao espetáculo de natal todos conseguem ver as apresentações,
223 acontecendo, porém o da avaliação diagnóstica também é muito importante, pois muitas crianças
224 são beneficiadas. Hamilton diz que as crianças só são admitidas na APAE após o diagnóstico. João
225 Victor acrescenta que o diagnóstico é o primeiro passo para aprender a lidar, às vezes acham que
226 é uma coisa e é outra. Hamilton confirma e diz que é uma equipe de médico, psicóloga,
227 neuropsicopedagoga. Alessandra acrescenta: fisioterapeuta. Hamilton confirma e diz que muitos
228 diagnóstico eram errados, teve uma época que tudo era síndrome de Down, hoje sabem por
229 exemplo que o autismo tem características de comportamentos diferenciados, então esses
230 profissionais fazem toda uma análise e dão o diagnóstico. João passa ao item 12: Verificar se
231 relatores da comissão de monitoramento e avaliação querem agendar data para visita e reunião
232 para projetos com o FIA que estão em andamento; e acrescenta que pode ser combinado no grupo
233 de Whatsapp. Conselheiros concordam. João Victor diz que consta o lembrete: Recebido o
234 relatório de execução do projeto: Cultura e arte como ferramenta de transformação social 2 da
235 AJL; Sabrina sugere deixar registrado que, apesar de estar na pauta, já há algumas reuniões, que
236 receberam o parecer do controle interno, ele ainda não foi recebido e por isso ainda não houve a
237 reunião da Comissão de monitoramento para finalizar o relatório. João pede a confirmação de que
238 o parecer do controle interno ainda não chegou. Sabrina confirma e diz que está aguardando o
239 envio pela Alessandra CI. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h25min. E,
240 para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho
241 Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita
242 pelos membros presentes.